

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO 35

## PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2023/2024

### TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2023

REF.: CONTRATO Nº 016/2023

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 016/2023, Processo Administrativo nº 031/2023, Pregão Presencial nº002/2023, celebrado entre a Câmara Municipal e a Empresa Prática Contabilidade Assessoria e Consultoria em Gestão – LTDA.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, inscrita no CNPJ sob nº 25.061.508/0001-20, com sede na Avenida Brasil nº 242, neste ato, representada pela Srª **ELZI PEREIRA DE SÁ**, CPF: 349.650.253-34, brasileira, agente político, residente e domiciliada nesta cidade.

**CONTRATADA:** empresa **PRÁTICA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO-LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.313.675/0001-29, com sede na Avenida Brasil, 13 sala 02, Centro Ananás, Estado do Tocantins, CEP 77.890-000, neste ato representado pelo senhor, **OTANILSON BALBINO BRASIL**, portador da cédula de identidade RG nº 1.757.438 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 299.795.792-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o Processo, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**.

As partes acima qualificadas, que doravante serão referidas apenas como **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tem entre si, justo e pactuado, o presente **TERMO ADITIVO**, o que mutuamente aceitam e outorgam escorado no paragrafo único da clausula primeira do contrato nº 016/2023 e na Lei Federal nº 8.666/93.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO DE PRAZO

Pág. 1



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2023/2024

Fls. 36

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo de validade, conforme critério da administração, nos moldes do inc. II do art. 57 da Lei 8.666/93, decorrente do Processo Administrativo nº 031/2023, Pregão Presencial nº 002/2023, Contrato nº 016/2023, celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa Prática Contabilidade Assessoria e Consultoria em Gestão-LTDA, que vigorará até 31 de dezembro de 2024.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O presente **TERMO ADITIVO** terá validade, a partir do dia 01/01/2024 até 31/12/2024.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO

As disposições de que trata o presente **TERMO** estão amparadas no parágrafo único da cláusula primeira do contrato original e nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

O valor mensal da contratação é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

## 6. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das mesmas dotações do contrato original.

## 7. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

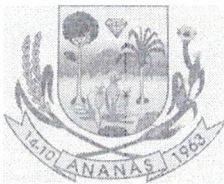
Por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pág. 2

e-mail: camaraananas@uol.com.br

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos

Av. Brasil, 242 - Centro - fone: (63) 3442-1500 - CEP: 77.890-000 - Ananás/TO.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2023/2024

Fis. 37

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS TO  
ELZI PEREIRA DE SÁ  
Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO  
CONTRATANTE

PRÁTICA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO-  
LTDA

CNPJ/MF: 45.313.675/0001-29

Otanilson Balbino Brasil-RG nº 1.757.438 SSP/TO  
CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

1: Bruna Roberto Costa

CPF: 04980560539

2: [Handwritten Signature]

CPF: 328.417.791-49